



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS
SECRETARIA DA FAZENDA

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

CONTRIBUINTE: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO: AUTOS DE INFRAÇÃO 0015/2017, 0016/2017, 0017/2017 e 0018/2017

No dia 13/04/2018 foram encerrados os trabalhos de fiscalização referente aos Termos de Início de Fiscalização (TIF) N.º 002/2017 e 007/2017 do estabelecimento acima, tendo sido verificado os seguintes Autos de Infração: 0015/2017, 0016/2017, 0017/2017 e 0018/2017, bem como os valores respectivamente, R\$4.583,49(quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), R\$ 2.048,22 (dois mil quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), R\$ 53.267,07 (cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e R\$ 18.270,68 (dezoito mil duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Por todo exposto fica o contribuinte **NOTIFICADO** a recolher em 10(dez) dias aos cofres públicos do município de São Marcos/RS, fica o contribuinte ciente de que o não recolhimento ensejara na inscrição em Dívida Ativa, estando em conformidade com o Art. 188 da Lei Municipal 1671 de 19 de Dezembro de 2002- CTM, constitui-se dívida ativa, aquela definida em lei número 4.320/64 e suas alterações, provenientes de créditos dessa natureza, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento pela lei ou decisão final proferida em processo regular.

São Marcos, 13 de abril de 2018.

Vanessa de castilhos
Vanessa de Castilhos
Fiscal de Obras e Tributos
Matrícula: 10058

Recebi em 13/04/2018

Gilmar Castaldo
Matr. 3.786.992-2